

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 11069/2022

Cuidam os autos de solicitação da Escola Judicial, visando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação da Galeria de Fotos dos Coordenadores da Escola Judicial (fl. 04).

Para tanto, o Centro de Memória apresentou o Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 26/27, donde informa que “*O Projeto encontra-se em consonância com a Resolução CSJT n.º 146/2014, e seu alinhamento está relacionado, prioritariamente, ao resgate e preservação da memória da Justiça do Trabalho.*” e indica o valor médio estimado de R\$20.933,33 (vinte mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Às fls. 30/31, a Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há disponibilidade orçamentária para suportar a contratação tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante acima especificado.

Às fls. 33/50 foi juntado o Termo de Referência, devidamente ratificado pela gestora e suplente às fls. 52 e 55.

Assim, com esteio no Parecer nº 379/2022 da Assessoria Jurídica (fls. 58/60), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 33/50 (fl. 61).

Realizada a estimativa de custos, a Divisão de Planejamento e Aquisições/Seção de Compras apurou que o valor médio da aquisição é de R\$29.083,33 (vinte e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme quadro de fl. 99.

Nesse sentido, às fls. 124//125, a Secretaria de Orçamento e Finanças retificou a informação de fl. 31 e atestou que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atender a contratação tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante de R\$29.083,33 (vinte e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos 3/2023, de fl. 100, e determino a sua publicidade.

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 11069/2022

123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para publicação da estimativa de custos e adoção das providências necessárias à realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 11 de janeiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4